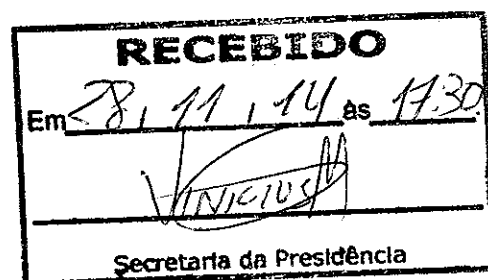




Ao Excelentíssimo Senhor

Desembargador José Aquino Flores de Camargo,

Digníssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.



**CEJUS - CENTRO DOS FUNCIONÁRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ Nº 87.995.965/0001-40, com sede na Rua Jerônimo Coelho, nº 44, 2º andar, representado por sua presidente Maria Beatriz Rodrigues Machado, vem expor e, ao final, requerer a Vossa Excelência o quanto segue.

O CEJUS desde sua criação vem desenvolvendo, ampliando e aprimorando sua capacidade de assistência ao associado, com um elenco de serviços dotados de recursos de operacionalidade, primando pela capacitação de seus recursos humanos e em permanente foco pela elevação da qualidade de vida de seus associados.

Os servidores do Poder Judiciário, atualmente, encontram-se em uma situação financeira **difícil**, oriunda de uma defasagem salarial que o último aumento de 7.5%, parcelados em 3.85% em julho e 3.5% em novembro, não alcançou todas as perdas, o que **agora se agravou com a questão do término das parcelas da URV.**

Todos os servidores sempre tiveram conhecimento de que ao passarem a receber os juros referentes à URV, em algum dia alcançariam o valor total e que isto terminaria.

Esse fato gerou uma grande frustração aos nossos associados, servidores do Poder Judiciário, os quais estão todos muito **inconformados** e não aceitam esta situação e, assim, cobram

uma explicação do CEJUS, como seu representante, que seja plausível, uma vez que entendem que há grande esquecimento em relação a eles funcionários e falta de consideração para com suas vidas.

Existe uma situação de verdadeiro stress, reflexo que se apresenta com o **comprometimento cada vez maior de seus salários com empréstimos** e, atualmente, não existe outra alternativa, eis que, na sua maioria, os servidores de 1º ou 2º graus, ativos ou inativos, já utilizaram da possibilidade ofertada pelos bancos de adiantamento do 13º referente ao ano em curso.

A notoriedade do fato e das circunstâncias dispensa qualquer elemento probatório.

O pagamento finalizado da parcela da URV e do restante do reduzido índice de reajuste alcançado pelos servidores neste ano deixou um rastro de perplexidade, desânimo e frustração.

Vimos, primeiramente, ser necessário dialogar, pois que é através do diálogo com a Administração que poderemos chegar ao denominador comum, uma certeza que temos nós representantes do CEJUS de que Administração talvez já venha num âmbito interno olhando as necessidades de seus servidores.

E mais, entendemos aqui que não nos compete discutir ou buscar razões que não justifiquem vantagens garantidas na Constituição de que os que representam a Administração e seus pares não recebam vantagens específicas a sua classe.

Temos que buscar, sim, nós entidades de classe e servidores, uma saída comum e urgente com a Administração. Portanto, neste momento, sugerimos a Vossa Excelência Desembargador José Aquino Flores de Camargo, dentro da realidade proposta no orçamento do Judiciário verificar a viabilidade de conceder um **Auxílio de Natal** para que todos os servidores do Poder Judiciário, ativos e inativos, possam ter um Natal e um Ano Novo com mais tranquilidade e paz.

**Face ao exposto**, requer se digne Vossa Excelência analisar o presente e urgente pedido para que conceda o





benefício proposto ainda dentro deste mês de dezembro, dentro das limitações impostas pelo orçamento, como forma de amenizar a realidade destes servidores abnegados que só honram o Poder Judiciário Gaúcho sob a sua Chefia, pois é consabido nacionalmente que o nosso Poder Judiciário tem sido notícia destaque pelo seu desempenho.

**Nestes termos, pede deferimento.**

Porto Alegre, 28 de novembro de 2014.

**MARIA BEATRIZ RODRIGUES MACHADO**

**Presidente do CEJUS,**

**Triênio 2014/2017.**